ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

D E C R E T O Nº- 010/2025

"Decreta Luto no Poder Legislativo Municipal, no período de 03 dias, em virtude do falecimento do Senhor **Agripino Ângelo da Silva** ocorrido em 19/03/2025, suspende o expediente no dia 19/03/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Luciane Cristina Nunes Rodrigues**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do falecimento do Senhor **Agripino Ângelo da Silva**, pai do Vereador Edson Agripino da Silva, Decreta Luto de 03 Dias na Câmara Municipal de Paranatinga, suspendendo o expediente na data de hoje.

Paragrafo Único: Tratando-se de pessoa de conduta ilibada no Município de Guiratinga - MT, pai do vereador desta Casa Legislativa, em respeito a família tradicional, deixa um legado de honra.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 19 de março de 2025.

Luciane Cristina Nunes Rodrigues
Presidente

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se

PUBLICADO
Em. 19/03/2025
Assinatura